

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	() Individual (x) bancada
Beneficiário	Grupo de Apoio à Brigada Militar em Rosário do Sul - GABM
Justificativa	Auxílio financeiro a entidade para a execução do projeto de aquisição de motocicletas (ROCAM) da Brigada Militar de Rosário do Sul.
Valor destinado	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Crédito orçamentário	60.558
Órgão	03- Secretaria Municipal de Administração
Função	06- Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento
Unidade Orçamentária	03.01
Projeto/Atividade	
Natureza da despesa	44.50.41.08.00.00
Redução	1973

Gabinete do Vereador, em 17 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves

Vereador REPUBLICANOS

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador REPUBLICANOS

Cristiano Rodrigues
Vereador REPUBLICANOS